

DECRETO 021 DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.

MITUO TAKAHASI, Prefeito Municipal de Barrinha estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº **2.491 de 13 de Dezembro de 2018**, em seu artigo 1º, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de **R\$ 186.000,00** (Cento e Oitenta e Seis mil reais), destinados à re forço de dotação no orçamento vigente (LOA 2019 – Lei nº. 2.491 de (13/12/2018), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.46.00	20	1.000,00	Aux. Alim Gabinete	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.30.00	45	1.000,00	Material Consumo Adm Geral	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	48	40.000,00	Outs Serv Terc PJ Adm Geral	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	102	2.600,00	Equip Mat Perm Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	99	15.000,00	Outs Serv Terc PJ Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	152	500,00	Outs Serv Terc PJ Merenda	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	161	9.700,00	Outs Serv Terc PJ Educ Cultura	Exercicio 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	239	13.100,00	Outs Serv Terc PJ FMAS	Exercicio 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	241	1.800,00	Equip Mat Perm FMAS	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	247	4.500,00	Material Consumo Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	248	1.600,00	Outs Serv Terc PF Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	249	95.200,00	Outs Serv terc PJ Serviços Municipais	Exercicio 2019

Valor Total do Créditos Adicionais	186.000,00
---	-------------------

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de: **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ **R\$ 186.000,00** (Cento e Oitenta e Seis mil reais)

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	14	1.000,00	Venc Vant Fixas Gabinete	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.16.00	43	10.000,00	Outs Desp Variav Adm Geral	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.91.00	52	1.000,00	Sentenças Judic Adm Geral	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	4.4.90.52.00	54	19.000,00	Equip Mat Perm Adm Geral	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	55	11.000,00	Outros Serv Terc PJ Adm Geral	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	90	2.600,00	Material consumo Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	94	15.000,00	Material consumo Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.92.00	153	500,00	Desp Exerc Ant Merenda	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.30.00	159	2.700,00	Material Consumo Educ Cultura	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.36.00	160	5.000,00	Outs Serv Tec PF Educ Cultura	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.92.00	162	1.000,00	Desp Exerc Ant Educ Cultura	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	4.4.90.52.00	163	1.000,00	Equip Mat Perm Educ Cultura	Exercicio 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.94.00	232	1.000,00	Ind Rest Trab FMAS	Exercicio 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.41.00	233	9.000,00	Contribuições FMAS	Exercicio 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	241	4.900,00	Equip Mat Perm FMAS	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	243	78.000,00	Venc Vant Fixas Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.16.00	245	16.000,00	Outs Desp Variav Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	4.4.90.52.00	253	6.300,00	Equip Mat Perm Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	250	1.000,00	Outs Serv Terc PJ Serviços Municipais	Exercicio 2019

Valor Total das Anulações	R\$ 186.000,00
----------------------------------	-----------------------

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.480 de 27/09/2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2019.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo

42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 18 de Julho de 2019

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal